



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de julho de 2026
OEP/273/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 114/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 56151/2026 - 31/07/2026 15:28



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de julho de 2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 174/2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI - PL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 174/2026, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente **ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**. Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

Em atenção ao Requerimento em epigrafe informamos que: o projeto técnico de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, está concluído, e está na posse do Setor Jurídico da DRS V (Regional Barretos), onde será levado para apreciação na próxima reunião da CIR.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esclarecemos que o SAMU 192, é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às urgências do Ministério da Saúde e faz parte da Rede Assistencial Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências.

Sendo assim, informamos que a implantação deste serviço, através da Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se nesta fase, não sendo possível em razão deste momento, demonstrar quaisquer outros apontamentos referentes a efetivação do SAMU 192, em nosso Município.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 144.545.068-34

CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA

Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Soraia T. Coelho
CPF 083.510.468-09
Secretaria Municipal de Saúde
Setor Jurídico

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1043YUTA30M305R5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1043-YUTA-30M3-05R5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56151/2026 - 31/07/2026 - 15:28 - 1043-YUTA-30M3-05R5